



## GABINETE DO VEREADOR – ADÃO AMARAL DA SILVA - PSD

**Exma. Sra.  
Karla F. Vieira Araújo  
DD. Presidenta da Câmara Municipal  
Dores do Indaiá - MG**

**INDICAÇÃO N° 10 /2025.**

O vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

**"Solicitamos que seja providenciada a construção de uma pista de cooper no sentido Osvaldo de Araújo, visando atender às demandas da comunidade por um espaço seguro e adequado para a prática de atividades físicas ao ar livre."**

### **JUSTIFICATIVA:**

A construção de uma pista de cooper no sentido Osvaldo de Araújo é uma ação fundamental para incentivar hábitos saudáveis e promover o bem-estar da população local. Esse tipo de infraestrutura proporciona um espaço adequado e seguro para a prática de atividades físicas, como caminhadas e corridas, contribuindo diretamente para a saúde física e mental dos moradores.



Além dos benefícios individuais, a implantação de uma pista de cooper também fomenta a convivência social, promovendo a interação entre pessoas de diferentes faixas etárias e fortalecendo o senso de comunidade. O local se tornará um ponto de encontro para lazer e bem-estar, valorizando a região e estimulando a ocupação positiva do espaço público.

Ademais, o incentivo à prática de exercícios físicos reflete na melhoria da saúde pública, uma vez que contribui para a prevenção de doenças associadas ao sedentarismo, como hipertensão, diabetes e obesidade. A construção de um espaço adequado para essas atividades atende às demandas crescentes da população por alternativas de lazer e práticas esportivas acessíveis e gratuitas.

Portanto, essa iniciativa é um investimento em qualidade de vida, saúde e integração social, representando um importante avanço para o município e um benefício direto à comunidade.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação da presente indicação.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 13 de Janeiro de 2.025.

  
**Adão Amaral da Silva**  
Vereador - PSD

RECEBIA 1 <sup>a</sup> VIA	
Em	15 / 01 / 25
Às	08:15 horas,
Protocolo nº	60/25
Nm/CCB.	
Tais Fernanda Amorim de Oliveira - Secr. Legislativa	